



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 014/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 079/2013 e Processo TC 920/22

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 014/2022 e retificar a Portaria 083/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40 § 1º, inciso III, “b” da CF, com redação dada pela EC 20/98, c/c o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **ANA MARIA CARNEIRO CAMPOS LACERDA**, Professor B, nível II, matrícula nº 30494, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 16 de abril de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML